



## DELIBERAÇÃO Nº 092/2018 – CEDCA/PR

**Considerando** o disposto na Deliberação nº 054/2016 deste conselho e no Termo de Adesão referente a esta deliberação, que versa sobre a prestação de incentivo financeiro para os serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade por meio do Programa Liberdade Cidadã;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018, deliberou

### I – DO OBJETO

**Art. 1º** Pela aprovação, de acordo com o art. 14 da Deliberação nº 054/2016/CEDCA/PR e com o Item XX da Cláusula Segunda do Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Liberdade Cidadã, da prorrogação por doze meses do prazo para uso dos recursos repassados em decorrência da deliberação supracitada, conforme tabela abaixo:

<b>Município</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Data repasse</b>	<b>Data final para uso do recurso (após prorrogação)</b>
<b>Almirante Tamandaré</b>	14.681.445-0 / 15.471.884-2	07/12/17	07/12/19
<b>Alto Piquiri</b>	14.678.961-7 / 15.473.236-5	26/10/17	26/10/19
<b>Altônia</b>	14.720.902-9 / 15.473.603-4	07/12/17	07/12/19
<b>Andirá</b>	14.690.059-3	07/12/17	07/12/19
<b>Assis Chateaubriand</b>	14.387.476-1 / 15.476.669-3	26/10/17	26/10/19
<b>Campo Magro</b>	14.687.698-6	05/12/17	05/12/19
<b>Campo Mourão</b>	14.573.743-5	26/10/17	26/10/19
<b>Cantagalo</b>	14.669.377-6	26/10/17	26/10/19
<b>Cianorte</b>	14.507.550-5	31/10/17	31/10/19
<b>Contenda</b>	14.857.416-2 / 15.473.777-4	12/12/17	12/12/19
<b>Coronel Vivida</b>	14.695.279-8 / 15.476.953-6	26/10/17	26/10/19
<b>Curitiba</b>	14.681.793-9	26/10/17	26/10/19
<b>Cruzeiro do Oeste</b>	14.665.321-9 / 15.473.908-4	26/10/17	26/10/19
<b>Figueira</b>	14.706.525-6 / 15.469.645-8	26/10/17	26/10/19
<b>Goioerê</b>	14.689.381-3	26/10/17	26/10/19
<b>Guamiranga</b>	14.650.045-5	26/10/17	26/10/19
<b>Ibiporã</b>	14.691.825-5	05/12/17	05/12/19

<b>Município</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Data repasse</b>	<b>Data final para uso do recurso (após prorrogação)</b>
<b>Iporã</b>	14.666.183-1 / 15.471.215-1	07/12/17	07/12/19
<b>Irati</b>	14.655.314-1	26/10/17	26/10/19
<b>Itaperuçu</b>	14.692.833-1 / 15.472.470-2	12/12/17	12/12/19
<b>Ivaiporã</b>	14.687.277-8	07/12/17	07/12/19
<b>Lapa</b>	14.691.043-2 / 15.472.875-9	26/10/17	26/10/19
<b>Loanda</b>	14.687.472-0 / 15.475.727-9	07/12/17	07/12/19
<b>Londrina</b>	14.692.607-0	07/12/17	07/12/19
<b>Mandaguari</b>	14.690.207-3 / 15.473.553-4	05/12/17	05/12/19
<b>Mariluz</b>	14.664.164-4 / 15.471.660-2	26/10/17	26/10/19
<b>Medianeira</b>	14.609.396-5	26/10/17	26/10/19
<b>Nova Esperança</b>	14.691.635-0 / 15.469.546-0	07/12/17	07/12/19
<b>Nova Londrina</b>	14.687.764-8	07/12/17	07/12/19
<b>Nova Olímpia</b>	14.684.301-8 / 15.474.848-0	26/10/17	26/10/19
<b>Nova Tebas</b>	14.638.031-0 / 15.472.030-8	31/10/17	31/10/19
<b>Palmas</b>	14.697.220-9 / 15.471.893-1	05/12/17	05/12/19
<b>Paranavaí</b>	14.654.716-8 / 15.475.286-2	26/10/17	26/10/19
<b>Querência do Norte</b>	14.692.538-3	07/12/17	07/12/19
<b>Quitandinha</b>	14.683.838-8 / 15.471.405-7	12/12/17	12/12/19
<b>Rio Branco do Sul</b>	14.693.132-4 / 15.473.020-6	26/10/17	26/10/19

<b>Município</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Data repasse</b>	<b>Data final para uso do recurso (após prorrogação)</b>
<b>São José dos Pinhais</b>	14.615.031-4 / 15.471.673-4	26/10/17	26/10/19
<b>Umuarama</b>	14.679.000-3 / 15.473.877-0	26/10/17	26/10/19
<b>Uraí</b>	14.686.401-5	12/12/17	12/12/19

**Art. 2º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira  
**Vice-Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**